

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.346.426-2
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.398.340-5

DATA: 12/06/2024
DATA: 20/06/2024
DATA: 02/07/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 139/2025

APROVADO EM: 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR SENHORINHA DE MORAES SARMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL RODOLPHO ZANINELLI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – MUNICÍPIO: CURITIBA
- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MAESTRO ANDRÉA NUZZI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CAMBÉ

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1 E OUTROS

As instituições de ensino possuem credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, com exceção do C. E. C-M Maestro Andréa Nuzzi – EFMP, cujo credenciamento expira em 14/07/2025. Conforme informação do NRE de Londrina, foi solicitada a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica da referida instituição de ensino pelo protocolo n.º 23.241.922-9 de 18/12/2024.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente instituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constatarem a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1 E OUTROS

- Colégio Estadual Cívico-Militar Senhorinha de Moraes Sarmiento - EFMP

NRE: Colégio Estadual Cívico Militar Senhorinha de Moraes Sarmiento				MUNICÍPIO: 690 - Curitiba					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 738 - Colégio Estadual Cívico Militar Senhorinha de Moraes Sarmiento									
ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cesarina, 1000 - Cajuru - Curitiba - 82960.000									
TELEFONE: (41) 3226-0191									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Codigo: 1623		Turno: Manhã		C. H. TOTAL: 3.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo					
CODIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33				
		Educação Financeira	33	33	33				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			100	66	66			
	TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			900	666	466			
CODIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		Análise e Projeto de Sistemas	33		67		100		
		Banco de Dados			67		67		
		Ciência da Computação	67		67				
		Lógica Computacional	67						
		Programação Back-end					133		
		Programação Front-end			133				
		Programação Mobile			67		67		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133		
		Ciências de Dados					67		
		Computação Gráfica					67		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		5		12		19	
	TOTAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		167		401		634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		32		32		33			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELOGIO ANUAL		1.067		1.067		1.100			

1) Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2) No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3) No turno da noite, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1 E OUTROS

- Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli - EFMPN

NRE: 9 - CURITIBA

MUNICÍPIO: 690- CURITIBA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS

ENDEREÇO: Rua Antônia Molina Bella, 610 CIC, Curitiba-PR CEP 81460-157

TELEFONE: 41 33471077

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Código: 1623

Turno: MANHÃ

C. H. TOTAL: 3.234 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023

FORMA: Gradativo

CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
			Arte	67	0	0			
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0		
		Geografia		67	67	0			
		História		67	66	0			
		Sociologia		0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33			
		Educação Financeira		33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100	66	66				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900	666	466				
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		Análise e Projeto de Sistemas	33		67		100		
		Banco de Dados			67		67		
		Ciência da Computação	67		67				
		Lógica Computacional	67						
		Programação Back-end					133		
		Programação Front-end			133				
		Programação Mobile			67		67		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133		
		Ciências de Dados					67		
	Computação Gráfica					67			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			5		12		19		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			167		401		634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2A}			32		32		33		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.067		1.067		1.100		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 06 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 31 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Raquel Stadler Barnes
Raquel Stadler Barnes
RG 7.954.769-7
Resolução 03771/21 - GS/SEED
DOEE nº 11015 do dia 10/03/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1 E OUTROS

- Colégio Estadual Cívico-Militar Maestro Andréa Nuzzi - EFMP

NRE: 18 - Londrina

MUNICÍPIO: 379 - Cambé

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 27 Andréa Nuzzi - C.E.C.M. Maestro - EFMP

ENDEREÇO: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto 366 - Res. Castelo Branco - Cambé-PR - CEP: 86186-123

TELEFONE: (43) 3253-5949/ 3251-4166

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Código: interior código

Turma: Matutino

C. H. TOTAL: 3.234 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023

FORMA: Gradativo

CÓDIGO

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB

ÁREAS DO CONHECIMENTO

COMPONENTE CURRICULAR

1ª SÉRIE

2ª SÉRIE

3ª SÉRIE

LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte

Educação Física

Língua Inglesa

Língua Portuguesa

67

67

67

100

0

0

67

100

0

0

0

133

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Filosofia

Geografia

História

Sociologia

67

67

67

0

0

66

66

0

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

100

100

133

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

Química

Biologia

66

66

66

0

67

67

SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

800

600

400

PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO

Projeto de Vida

Educação Financeira

67

33

33

33

SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA

100

66

66

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA

900

666

466

CÓDIGO

ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

COMPONENTE CURRICULAR

T

P

T

P

T

P

Análise e Projeto de Sistemas

Banco de Dados

Ciência da Computação

Lógica Computacional

Programação Back-end

Programação Front-end

Programação Mobile

Programação no Desenvolvimento de Sistemas

Ciências de Dados

Computação Gráfica

33

67

67

67

67

67

133

67

133

67

TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

5

12

19

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

167

401

634

TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS

32

32

33

TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL

1.067

1.067

1.101

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2. No termo diário, para a 1ª série serão ofertados 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3. No termo diário, para a 1ª série serão ofertados 09 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.


Cleonice José de Souza
Diretora Geral
Res.2351/24 - DOE 11686-24/06/2024
R.G.6.707.349-5-SSP-PR

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. C-M Senhorinha de Moraes Sarmiento - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 1789/2023, de 27/03/2023, de 16/01/2023 a 16/01/2033	N.º 6238/2021, de 17/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. Rodolpho Zaninelli - EFMPN	Curitiba/ Curitiba	N.º 40/2016, de 06/01/2016, de 01/01/2016 a 31/12/2025	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. C-M Maestro Andréa Nuzzi - EFMP	Cambé/ Londrina	N.º 1852/2015, de 01/07/2015, de 14/07/2015 a 14/07/2025	N.º 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.304.329-1 E OUTROS

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP